



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. **Número do processo:** 477/2025

1.2. **Descrição sucinta do objeto:** Fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto de caminhão FORD 1723 - placas IUJ-8901.

2. Descrição da necessidade

O caminhão pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras apresentou falhas mecânicas que comprometem sua segurança e pleno funcionamento. O veículo é utilizado diariamente para transporte de materiais e equipamentos até os locais de obras e demais atividades externas. Diante da importância deste transporte para a continuidade dos serviços públicos prestados, torna-se necessária a contratação de serviço especializado para diagnóstico, substituição de peças defeituosas e execução dos reparos necessários, a fim de restabelecer a operacionalidade do veículo com segurança e eficiência.

3. Área requisitante

Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento;

Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento: Valdir Luiz Soletti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

Fornecimento de Peças:

As peças fornecidas deverão ser novas, originais ou de qualidade equivalente, compatíveis com o caminhão, placa IUJ-8901, observando as especificações técnicas do fabricante.

A contratada deverá apresentar nota fiscal das peças, contendo descrição detalhada, código e procedência.

Não serão aceitas peças recondicionadas ou usadas.

Serviços de Mão de Obra:

Os serviços de manutenção deverão ser executados por profissionais qualificados.

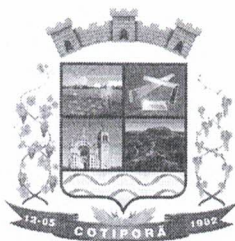
A empresa contratada deverá dispor de estrutura física adequada (oficina equipada) para a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento do veículo na oficina.

Garantia:

A empresa deverá oferecer garantia mínima de 90 dias para os serviços prestados, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

As peças deverão ter garantia conforme estipulado pelo fabricante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Retirada e Entrega do Veículo:

Caso necessário, a empresa deverá providenciar a remoção do caminhão até o local de manutenção, caso o mesmo não tenha condições de locomoção.

Após a conclusão dos serviços, o veículo deverá ser devolvido à Secretaria em perfeitas condições de uso.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e fornecimento das peças, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do setor responsável, no prazo de até 30 dias, conforme disponibilidade orçamentária.

Fiscalização:

A execução do contrato será fiscalizada pelo Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento, que acompanhará todas as etapas do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Para estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de preços junto a três fornecedores distintos, especializados na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças compatíveis com o caminhão, placa IUJ-8901.

As cotações foram solicitadas contendo os mesmos itens e serviços, com as especificações técnicas adequadas, garantindo a uniformidade na comparação.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo a realização do conserto do caminhão da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, contemplando o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra especializada. O caminhão é utilizado no apoio logístico das equipes técnicas e operacionais em campo, sendo essencial para o transporte de servidores, materiais e equipamentos. A solução visa restaurar as condições de segurança, funcionalidade e desempenho do veículo, garantindo sua plena operação e evitando a paralisação de atividades essenciais ao funcionamento da Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	01	JG	CABOS DE ENGATE E SELEÇÃO DE MARCHAS
02	02	PÇ	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA
03	01	PÇ	BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL
04	04	PÇ	AMORTECEDORES DA CABINE
05	05	L	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA
06	01	UN	FAIXA DE PARA-CHOQUE
07	01	SRV	MÃO DE OBRA NO CONserto DO CHICOTE ELÉTRICO, LANTERNAS, FARÓIS E REVISÃO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO.
08	01	SRV	MÃO DE OBRA NO CONserto DO VAZAMENTO DE SETOR DE DIREÇÃO
09	01	SRV	MÃO DE OBRA NO CONserto DO FREIO MOTOR E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR
01	01	JG	CABOS DE ENGATE E SELEÇÃO DE MARCHAS	R\$ 1.340,00
02	02	PÇ	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	R\$ 130,00
03	01	PÇ	BÓIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$ 225,00
04	04	PÇ	AMORTECEDORES DA CABINE	R\$ 2.780,00
05	05	L	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 275,00
06	01	UN	FAIXA DE PARA-CHOQUE	R\$ 90,00
07	01	SRV	MÃO DE OBRA NO CONCERTO DO CHICOTE ELÉTRICO, LANTERNAS, FARÓIS E REVISÃO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO.	R\$ 1.547,00
08	01	SRV	MÃO DE OBRA NO CONCERTO DO VAZAMENTO DE SETOR DE DIREÇÃO	R\$ 2.690,00
09	01	SRV	MÃO DE OBRA NO CONCERTO DO FREIO MOTOR E SUBSTITUIÇÃO DAS DEMAIS PEÇAS.	R\$ 900,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a urgência da manutenção do caminhão e a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras, não é recomendável o parcelamento da solução. O conserto requer uma execução imediata e integral para evitar a paralisação das operações logísticas essenciais. O parcelamento poderia acarretar em atrasos, comprometendo a eficiência das atividades da Secretaria. Além disso, o conserto será realizado por um único prestador de serviços, garantindo maior controle e qualidade na execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para contratação destes serviços não há a necessidade de nenhuma contratação extra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do conserto do caminhão está diretamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras, que prevê a manutenção regular da frota de veículos para garantir a continuidade e a eficiência das operações logísticas. O transporte adequado de equipes e materiais é essencial para o cumprimento das metas e prazos das obras e serviços públicos. O conserto imediato do caminhão, portanto, se alinha ao planejamento de manutenção da infraestrutura da Secretaria, assegurando a execução das atividades no prazo e com segurança.

12. Resultados Pretendidos

Com a realização do conserto do caminhão, espera-se restabelecer a plena funcionalidade do veículo, garantindo sua segurança e eficiência nas operações diárias da Secretaria Municipal de Obras. O objetivo é minimizar interrupções nas atividades logísticas, garantindo o transporte adequado de equipes, materiais e equipamentos para as obras em andamento. Dessa forma, a Secretaria poderá manter o ritmo das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

atividades e atender aos prazos estabelecidos para a execução dos projetos e serviços públicos essenciais.

13. Providências a serem adotadas

Para viabilizar o conserto do caminhão, serão realizadas as seguintes providências:

Diagnóstico técnico: o caminhão será encaminhado para inspeção detalhada por um profissional qualificado, a fim de corrigir as falhas mecânicas.

Acompanhamento da execução: A equipe da Secretaria acompanhará o andamento do conserto para garantir que as correções sejam realizadas dentro dos padrões técnicos exigidos.

Certificação de qualidade: Após a conclusão do serviço, será realizada uma verificação final para assegurar que todas as falhas foram corrigidas e que o caminhão está apto a retomar suas atividades com segurança.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, voltada à manutenção corretiva de veículo da frota municipal, não implica impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da recuperação de bem já existente, sem geração de resíduos fora dos padrões habituais de oficinas mecânicas. Por outro lado, a regularização do funcionamento do caminhão contribuirá positivamente para a eficiência ambiental da frota, reduzindo emissões irregulares decorrentes de falhas mecânicas.

Destaca-se, ainda, que a destinação final de peças substituídas e resíduos decorrentes do serviço deverá seguir as normas ambientais vigentes, sendo responsabilidade da empresa contratada sua correta gestão e descarte.

15. Declaração de Viabilidade

A contratação do serviço de conserto do caminhão é viável tanto tecnicamente quanto financeiramente. Há fornecedores especializados que oferecem os serviços de reparação necessários para o veículo, com a disponibilidade de peças e mão de obra qualificada. O orçamento disponível da Secretaria é suficiente para cobrir os custos do conserto, sem comprometer outras demandas do órgão. Além disso, o reparo imediato da van é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria de Obras.

16. Responsáveis:

Valdir Luiz Soletti, CPF: 200.934.030-20, Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento.

Valdir Luiz Soletti
Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento